

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº 148, DE 09 DE MAIO DE 2024.

**PORTARIA Nº 148, DE 09 DE MAIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.**

Considerando o resultado do Processo Seletivo nº 003/2022, que escolheu os diretores e vice-diretores das Instituições de Ensino da Rede de Ensino Municipal.

Considerando ainda a destituição do cargo de vice diretora da Escola Municipal Universidade Infantil Rita Medeiros e o cargo de diretora da referida instituição encontra-se vago; e a servidora esta na lista de selecionados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **ROBERLÂNDIA ARAÚJO DA SILVA**, CPF nº 053.\*\*\*.744-\*\*, ao cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL UNIVERSIDADE INFANTIL RITA MEDEIROS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Cultura, do Município de Jucurutu.

**Art. 2º** - Fica a servidora designada até *31 de dezembro de 2024*, conforme Art. 9º e 12 do Decreto Municipal nº 1.343/2022 e do processo Seletivo nº 003/2022.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 09 de maio de 2024.**

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**  
Prefeito Municipal

**RENILSON HENRIQUE DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Renilson Henrique de Brito  
**Código Identificador:5C8929CF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/05/2024. Edição 3281  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>